

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES PROPOSITURAS:

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

TURISMO - TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP -AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2145/2024

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2146/2024

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

🖂 secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2147/2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 26/8/25 no:
 (>) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 25 / 8 / 25
(×) na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
20 34 7)
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:
AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES IRINEU ROBERTO DA SILVA Relator Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: () Ver. AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

The second section of the
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 28 / 8 / 25 no:
(Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia Z 5 / Z 5 :
 (→) na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas;
JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO ADIER PIRES DA SILVA XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO, rubrica: () Ver. ADIER PIRES DA SILVA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO
THE SIDENTE DA CONTISSAO
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES
ATTITUDE AND CONTINUES OF STREET

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete: (\ldots)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 28 / 8 / 25 no:
 Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 25 , 25 (×) na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: TAFFAREL DA SILVA GALDINO Presidente MANOEL DE AQUINO BATISTA Secretario
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. TAFFAREL DA SILVA GALDINO, rubrica: () Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: PRESIDENTE DA COMISSÃO SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 28 / 8 / Z 5 no:
() Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 25/25/25/25() na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:
LUIS MARCELO COMERON EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO GERSON TEIXEIRA SILVERIO Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. LUIS MARCELO COMERON, rubrica: () Ver. EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, rubrica: () Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.